



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

EDITAL N° 001/2013

João Abadio de Melo – Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Torna – se Público o prazo de 48 horas que antecede a Sessão Ordinária, o envio de Projetos de Leis, Indicações e outra matéria para apreciação e votação do Poder Legislativo Municipal, conforme o Art. 170 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Considerando que as Reuniões da Comissão Permanente Única – CPU, serão realizadas na 1ª, 3ª E 5ª Sexta feira de cada mês, às (09:00) nove horas, conforme cronograma da CPU. Tendo em vista que os projetos de leis terão que ser protocolados até às 08h00min, para serem analisados pela referida Comissão.

Para os devidos fins de direito e conhecimento dos interessados, expediu – se o presente Edital.

Registre – se, Publique – se e Afixe - se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de Fevereiro de 2013.

JOÃO ABADIO DE MELO
PRESIDENTE